

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P6 – Programa de Educação Ambiental

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 1/7

ÍNDICE

1.0 Introdução / Justificativa	2
2.0 Objetivos	2
3.0 Âmbito de Aplicação	2
4.0 Ações / Atividades	3
5.0 Distribuição de Responsabilidades	6
6.0 Relatórios	6
7.0 Cronograma	6
8.0 Recursos Humanos e Materiais a serem Alocados	6
9.0 Relação com Outros Programas	7

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P6 – Programa de Educação Ambiental

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 2/7

1.0

Introdução / Justificativa

A Educação Ambiental é processo básico para a construção de conhecimentos, habilidades e atitudes da população da área de influência direta da rodovia.

A ECO-101 implantará o P6 – Programa de Educação Ambiental voltado à população localizada na área do entorno da rodovia, de forma a contemplar ações contínuas de capacitação vinculadas ao processo de operação das vias e também aos investimentos realizados para a melhoria da Rodovia BR-101/ES/BA.

2.0

Objetivos

A proposta geral do P6 – Programa de Educação Ambiental é o desenvolvimento de ações educativas contínuas com atuação efetiva na qualidade de vida e aspectos ambientais da região de influência da rodovia.

Os principais objetivos do programa são:

- Promover a capacitação da população dos municípios limieiros quanto aos principais aspectos ambientais e sociais da rodovia;
- Promover o desenvolvimento sustentável da região de atuação, e contribuir para uma melhor qualidade de vida nas áreas de influência direta;
- Capacitar a população e demais partes interessadas quanto aos riscos ambientais associados à operação da rodovia;
- Realizar ações contínuas de educação ambiental sobre temas específicos de interesse para a gestão ambiental da rodovia.

3.0

Âmbito de Aplicação

A população localizada nas áreas do entorno da Rodovia compreenderá o Grupo-Alvo Geral deste Programa de Educação Ambiental.

A educação ambiental adotará linguagem específica direcionada, adequando-se a cada grupo de capacitação. A população localizada na área de aplicação do programa é composta por grande variedade de pessoas em diferentes níveis de escolaridade, faixa etária e classe social. Portanto, o Programa de Educação Ambiental será voltado também para Grupos-Alvo Específicos, conforme segue:

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P6 – Programa de Educação Ambiental

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 3/7

- Escolas públicas e particulares do Ensino Fundamental e Médio;
- População Lindeira;
- População Lindeira em ocupação irregular;
- Usuários da Rodovia BR-101/ES/BA.

O programa atuará junto aos grupos-alvo listados acima, buscando parcerias com as entidades representativas da população lindeira, de usuários, associações comerciais atuantes na área de influência da rodovia, ONGs e OSCIPs de cunho ambiental e social e escolas de ensino fundamental e médio.

Para a atuação junto a estas entidades, a ECO-101 terá como base, dentre outros levantamentos, a “Identificação de Partes Interessadas” realizada pelo Programa de Comunicação Social, cujo inventário abrangente e detalhado, contempla minimamente o âmbito de aplicação do Programa de Educação Ambiental.

4.0

Ações / Atividades

O P6 – Programa de Educação Ambiental a ser implantado pela ECO-101 contemplará os seguintes temas:

- Impactos decorrentes de cargas difusas e estratégias para a sua mitigação;
- Riscos ambientais associados à operação da rodovia;
- Restrições à circulação de pedestres, à prática de desportos e outras restrições na faixa de domínio;
- Importância do paisagismo rodoviário e das áreas de revegetação.

Encontram-se listadas abaixo as atividades mínimas que comporão o Programa de Educação Ambiental:

- Mapeamento e divisão das áreas ao longo da rodovia em núcleos, de acordo com a localização dos Grupos-Alvo a serem capacitados;
- Elaboração de material educativo específico para cada Grupo-Alvo;
- Realização de palestras educativas em escolas do ensino fundamental e médio;
- Realização de palestras educativas em entidades representativas de moradores e usuários, preferencialmente em parceria com ONG's / OSCIPs ambientais e sociais da região;
- Realização de exposições itinerantes de educação ambiental que integrem eventos e seminários;

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P6 – Programa de Educação Ambiental

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 4/7

- Distribuição e fixação de cartazes, faixas, “*outdoors*” e material informativo em pontos estratégicos ao longo da rodovia e respectiva área de influência e também nos locais de realização das palestras;
- Distribuição de material informativo impresso em todos os eventos realizados, festas comemorativas, início de férias, entre outros.

O conteúdo das palestras e do material informativo desenvolvido pela ECO-101 incluirá no mínimo os seguintes conteúdos gerais:

- Meio ambiente e rodovia:
 - Componentes da Flora e Fauna, Meio Físico e suas interações;
 - Ciclo da água e a sua importância;
 - Flora e Fauna nativa, espécies invasoras e seus impactos;
 - Corredores de fauna, atropelamento e espécies ameaçadas;
 - Recursos naturais e a importância da preservação;
 - Ação do homem e impactos ambientais;
 - Distinção dos elementos naturais e construídos, urbanos e rurais, físicos e sociais do meio ambiente;
 - Meio ambiente urbano: trânsito, áreas verdes, patrimônio histórico e rodovias;
 - A rodovia e impactos associados;
 - Os impactos sobre uso e ocupação do solo;
 - Áreas de risco, taludes, erosão e escorregamentos;
 - O lixo e a rodovia;
 - Disposição adequada de resíduos e sua importância para a preservação dos recursos hídricos;
 - Colaboração de moradores e benefícios próprios.
- Saúde e Segurança ao longo da rodovia:
 - Qualidade da água e abastecimento;
 - Saneamento Básico x Saúde;
 - Disposição de lixo e vetores de doenças;
 - Ocorrência de acidentes e a relação direta com a segurança dos usuários, população localizada na área de influência direta e conseqüentemente com o meio ambiente;
 - Interpretação da sinalização das rodovias;
 - Importância de utilização das passarelas e respeito a sinalização;
 - Riscos de incêndios, causas mais comuns das ocorrências e providências antes da chegada dos bombeiros;

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P6 – Programa de Educação Ambiental

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 5/7

O conteúdo geral acima será direcionado, de acordo com as peculiaridades da região e Grupo-Alvo específico a ser capacitado, com enfoque principal dos seguintes conteúdos específicos para cada grupo:

- **Escolas:** flora e fauna; meio físico; ciclo da água; recursos naturais; ação do homem e impactos ambientais; distinção dos elementos naturais e construídos; meio ambiente urbano; o lixo e a rodovia; esgoto doméstico; resíduos sólidos e vetores de doença; importância de utilização das passarelas e respeito a sinalização.
- **População Lindeira:** flora e fauna nativa; espécies invasoras e seus impactos; corredores de fauna e espécies ameaçadas; recursos naturais e preservação; meio ambiente urbano, a rodovia e impactos associados; impactos sobre o uso e ocupação do solo; lixo e rodovia; disposição de resíduos e importância para preservação dos recursos hídricos; colaboração de moradores e benefícios próprios; qualidade da água e abastecimento; saneamento x saúde; esgoto doméstico, resíduos sólidos e vetores de doença; ocorrência de acidentes e a relação direta com a segurança dos grupos-alvo; importância de utilização das passarelas e respeito à sinalização; riscos de incêndios, causas mais comuns das ocorrências e providências antes da chegada dos bombeiros.
- **População Lindeira em ocupação irregular:** a rodovia e impactos associados; os impactos sobre uso e ocupação do solo; áreas de risco, taludes, erosão e escorregamentos; lixo e rodovia; saneamento x saúde; ocorrência de acidentes e a relação direta com a segurança dos grupos-alvo; importância de utilização das passarelas e respeito a sinalização; riscos de incêndios, causas mais comuns das ocorrências e providências antes da chegada dos bombeiros.
- **Usuários da Rodovia:** corredores de fauna, atropelamento e espécies ameaçadas; meio ambiente urbano; trânsito, áreas verdes, patrimônio histórico e rodovias; a rodovia e impactos associados; o lixo e a rodovia; ocorrência de acidentes e a relação direta com a segurança dos usuários, população localizada na área de influência direta e conseqüentemente com o meio ambiente; interpretação da sinalização das rodovias; riscos de incêndios, causas mais comuns das ocorrências e providências antes da chegada dos bombeiros.

Se conveniente, a ECO-101 poderá celebrar termos de cooperação técnica junto a órgãos públicos, associações e ONGs / OSCIPs de cunho ambiental e social para fortalecimento do programa.

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P6 – Programa de Educação Ambiental

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 6/7

5.0

Distribuição de Responsabilidades

A educação ambiental compreende programa permanente a ser desenvolvido pela ECO-101, e possui caráter corporativo, com âmbito de aplicação ao longo de toda a rodovia.

A responsabilidade pela implementação e desenvolvimento do Programa será da equipe responsável pelas relações com as comunidades lindeiras. A coordenação da equipe e autorização às atividades ficará a cargo da área de gestão ambiental da ECO-101.

6.0

Relatórios

Todos os eventos do programa serão registrados mediante lista de presença, gravação ou filmagem, registro fotográfico e outros meios, conforme a disponibilidade. Essa documentação será arquivada sob custódia da área de gestão ambiental da ECO-101 até o final do contrato de concessão da rodovia.

Os relatórios do Programa de Educação Ambiental serão elaborados periodicamente e subsidiarão a elaboração dos Relatórios anuais a serem encaminhados para o IBAMA.

7.0

Cronograma

A Concessionária ECO-101 deverá realizar as atividades de Comunicação Social durante todo o período da Concessão.

PROGRAMA / ATIVIDADE	Período de Concessão (anos)					
	1	2	3	4	525
P6 – Programa de Educação Ambiental						

8.0

Recursos Humanos e Materiais a serem Alocados

A necessidade de estruturação da concessionária para o desenvolvimento do P6 – Programa de Educação Ambiental surge pela extensão das áreas de influência, impactos socioambientais associados às obras e sua operação e principalmente pela diversidade de atores sociais presentes na área de abrangência mínima do Programa.

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P6 – Programa de Educação Ambiental

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 7/7

A viabilização do Programa de Educação Ambiental se dará através da ECO-101, por meio da área de gestão ambiental, que buscará apoio institucional para a condução da capacitação e gerenciamento das ações e atividades previstas no Programa.

O programa necessitará dos seguintes recursos materiais:

- Material de escritório e informática;
- Material didático para as palestras;
- Material gráfico para distribuição;
- Apresentações multimídia e audiovisuais. (a equipe terá equipamento multimídia próprio para os casos onde não houver estrutura de apresentação e exibição dos audiovisuais);
- Recursos logísticos diversos.

9.0

Relação com Outros Programas

Conforme já citado anteriormente, por se tratar de um programa de caráter corporativo e permanente, que objetiva capacitar a população da área de influência com relação aos aspectos ambientais e sociais da região, e também da gestão ambiental realizada pela concessionária, o P6 – Programa de Educação Ambiental estabelece ligação com todos os programas ambientais do PBRA, em especial com o Programa de Comunicação Social.